



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Protocolo: [0348 / 2024] - Formalização De Demanda N.º 39/2024

Usuário(a): Harleny Junqueira Cobra

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação direta de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização do concurso público para provimento efetivo de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Borda da Mata, sob orientação, coordenação, supervisão e acompanhamento de Comissão de Concurso a ser oportunamente designada, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 03/2023, além das especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos e após a homologação do Jurídico desta Casa, que em parecer final atestou a legalidade do procedimento, em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0039/2024, de dispensa de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação do Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal – CNPJ 08.381.236/0001-27.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação no site da Câmara Municipal para que produza todos os efeitos previstos em lei, bem como promovo o encerramento do presente processo administrativo.

Borda da Mata-MG, 01 de julho de 2024.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA